



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
CNPJ: 06.234.755/0001-37

PORTARIA APOSENTADORIA Nº 54 de 01/09/2023

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022

RESOLVE:


Conceder aposentadoria voluntária por idade com proventos pela média proporcional ao servidor **FRANCISCO ERIALDO PIMENTEL FERNANDES**, detentor do cargo de **MEDICO TOCO-GINECOLOGISTA GTC-28**, matrícula 50020, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento legal no Artigo 40, § 1º, III, alínea “b” da Constituição Federal (com redação dada pela EC 41/2003)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023.

Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 01 de setembro de 2023


Francisco Barreto de Menezes Leite
Gerente de Previdência